



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XIII - Edição nº 01768 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- ERRATA PORTARIA Nº 086/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025 - Dispõe sobre a Errata da PORTARIA Nº 086/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025, publicada Quarta-feira, 9 de julho de 2025
- Ano XIII - Edição nº 01768
- Caderno 1 e dá outras providências...
- ERRATA DISPÕE SOBRE A ERRATA DO DECRETO N° 127/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025
- ANO XIII - EDIÇÃO Nº 01688
- CADERNO 1
- PORTARIA Nº 097/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025 - Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO e dá outras providências...

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ERRATA

PORTARIA N° 086/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

Quarta-feira, 9 de julho de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01767 | Caderno 1

ONDE SE LÊ:

(...) Na função de Lavadeira do Município, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025;

LEIA-SE:

(...) Na função de Auxiliar de Serviços Gerais, **pelo período de 10 (dez) dias**, a serem gozadas na data de 07 de julho de 2025 a 16 de julho de 2025.

Mantendo todos os demais termos em sua integralidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F25AF8E7CDA4F41963B3558AA7EA311

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ERRATA

DECRETO N° 127/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01688 | Caderno 1

Onde se lê:

Art.2º Ficam nomeados os seguintes representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro, biênio 2025 a 2027:

Representantes da Igreja Presbiteriana

Titular- Leda Cristina Xavier Machado;

Suplente- Crystiane Alves Marçal Martins;

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio de 2025/2027 terá vigência até 17/02/2027.

Leia-se:

Art.2º Ficam nomeados os seguintes representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mulungu do Morro, biênio 2025 a 2027:

Representantes da Igreja Presbiteriana

Titular- Crystiane Alves Marçal Martins;

Suplente- Leda Cristina Xavier Machado;

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio de 2025/2027 terá vigência até 17/02/2027.

Mantendo os demais termos em sua integralidade.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Eronides Souza Santos, Centro, CEP: 44.885-000, Centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ 17.783.007/0001-20 / E-mail: assistenciasocial@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 097/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidora **LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidora **LUCIANO SANTIAGO ARAÚJO**, na função de Guarda Municipal do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 09 de julho de 2025 a 07 de agosto de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br